



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.^o

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N^º. 6.172 DE 23 DE MARÇO DE 2012.

RE-RATIFICA O DECRETO N^º 6.165 DE 12 DE MARÇO DE 2012, QUE CRIA A UNIDADE GESTORA LOCAL – UGL PARA GERENCIAMENTO DO PROJETO PRAÇAS DOS ESPORTES E DA CULTURA – PECS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2 – PAC 2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

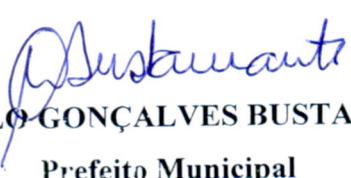
Artigo 1º - Alterar no artigo 3º o inciso VI e acrescentar o inciso VII, com a seguinte redação:

VI – José Augustinho Boaventura – Coordenador de Esporte e Inclusão Digital.

VII – Luiz Adriano Fernandes – Coordenador de Cultura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de março de 2012.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal na data supra